CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0300/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, que elabore um projeto que implante na rede municipal de ensino medidas de prevenção ao suicídio, pois infelizmente são muitos casos de tentativa de suicídio e suicídio em nosso Município.

Infelizmente, enquanto todos preferem fazer de conta que isso não ocorre, muitos adolescentes põe fim a suas vidas. A necessidade do debate e de ações concretas, no campo da informação e orientação na escola, é uma forma de romper o silêncio, e permitir que os próprios adolescentes possam expor seus problemas, obter atenção e apoio e uma orientação para superarem o que, de outra forma, pode acabar tragicamente.

Trata-se de grave problema social, uma vez que, segundo o Ministério da Saúde, o suicídio é uma das dez causas de morte mais frequentes em todas as idades e em todos os países, est ando entre as três principais causas de morte entre pessoas com faixa etária entre 15-35 anos, perdendo apenas para os acidentes de trânsito e homicídios.

Na verdade por trás do suicídio não está apenas uma mente doentia ou que sofre, é mais do que uma questão apenas relacionada ao suicida; estão questões sociais, como disfunção familiar, relações familiares empobrecidas, bulliyng na escola ou fora dela, traumas devida a abuso ou violência doméstica, entre outras situações.

Portanto devemos fazer todo o possível para implementar medidas de conscientização envolvendo não só os alunos mas também os pais e toda a comunidade onde a escola está inserida.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR